CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 019/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita a abertura de edital para a contratação de fiscais de postura.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de promover um certame destinado a selecionar pessoal para recompor o quadro de fiscais de posturas no município de Pedro Leopoldo. Hoje, o município conta com apenas um agente que precisa atender todas as secretarias.

Com o objetivo de melhorar as fiscalizações e impedir o sobrecarregamento de apenas um funcionário é que faço o pedido da abertura do edital para contratação de novos fiscais de postura.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria - Rafa

Vereador